



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 01/2018 e nº 10/2018, que tratam da designação da gestão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos XXX e XXXV da Portaria SME Nº 01/2018 no qual se designa o responsável pela gestão, respectivamente, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Próspero Grisi” e da Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães”, a partir de 10 de agosto de 2018:

XXX - EMEF “Prof. Próspero Grisi”,

Marilise Moraes de Souza Wohnrath – Professora Coordenadora; (NR)

XXXV - EMEIEF(R) “Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães”, Escola vinculada à EMEF “Prof. Próspero Grisi”

Marilise Moraes de Souza Wohnrath – Professora Coordenadora; (NR)


Hamilton Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação